



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 345/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, **no uso das atribuições legais e estatutárias e,**

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2010/06001936-UEA,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 25 e 27, da Lei nº 3.098 de 13/12/2006, a prorrogação do afastamento da Sra. Lúcia Marina Puga Ferreira, Professora Mestre Classe V MS.125.07, 40 horas, matrícula nº 169.485-5 D, a fim de participar do Curso de Pós-Graduação no Programa de Doutorado em Antropologia (PPGA), junto a Universidade Federal Fluminense-UFF, no período de 4/8/2010 até 30/7/2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de julho de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 06/07/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.06.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS